

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DA MGI

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 ATA 011/2018 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa Joao Paulo II, nº 4001, Edifício Prédio Gerajs, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901.2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do § 2º, artigo 24, do Estatuto Social, estando presentes os Conselheiros Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente, Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente, Bruno do Carmo Silva, Leticia Fonseca Paiva Delgado, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior e Antônio Carlos Ramos Pereira, representando a totalidade do Colegiado.3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Blenda Rosa Pereira Couto e secretariados pelo Sr Ricardo Lopes Martins. 4. **ORDEM DO DIA:** Proposta de Acordo Créditos em Liquidação - CLS 33757, 37410, 37411 e 35569 – Construtora Algon e Construtora Almeida; 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião e lida a pauta constante da ordem do dia, a Presidente do Conselho esclareceu aos presentes que conforme o art. 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração o qual dispõe que "*Nas matérias em que fique configurado o conflito de interesses do conselheiro de administração, a deliberação ocorrerá em reunião especial, exclusivamente convocada para essa finalidade, de que não participará o referido conselheiro.*" , o Conselheiro Daniel França Freitas manifestou sua abstenção da votação relativa à matéria em pauta, não estando, portanto, presente a esta reunião. Informou também a Senhora Presidente que o Conselheiro Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior tomou previamente conhecimento da matéria constante da ordem do dia e encaminhou-lhe seu voto, que será anexado à presente ata, manifestando que acompanha o voto da Presidente do Conselho. Passou os Conselheiros em seguida à apreciação da pauta e, após análise de toda documentação apresentada, considerando os pareceres das áreas comercial e jurídica da MGI e da sua Comissão de Revisão de Créditos, além da manifestação da Diretoria-Executiva (Ata 011/2018), todos favoráveis à aceitação do acordo, o Conselho, nos termos do artigo 25, XI, do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovou a proposta de acordo feita pelas Construtoras Almeida e Algon, por meio dos seus representantes legais, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com pagamento previsto até o dia 01/10/2018. São anexos desta Deliberação as cópias da proposta de acordo e todos os documentos que a acompanham.6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018. Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente; Bruno do Carmo Silva, Conselheiro; Daniel França de Freitas, Conselheiro; Leticia Fonseca Paiva Delgado, Conselheira; Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, Conselheiro; Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro. JUCEMG (Registro Digital sob nº 6976673 em 27/08/2018) – Protocolo nº 184632391, de 24/08/2018, Código de Segurança NnER -Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral)